



**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS**

**[Fundação Educacional Caio Martins]**

**[Gabinete]**

**Portaria FUCAM nº 13/2023**

O **Presidente** da Fundação Educacional Caio Martins, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. pela Lei nº 22.257, de 27 de julho de 2016, pelo Decreto nº 46.805, de 22 de julho de 2015 e suas alterações; e considerando o disposto nos artigos 21 a 23 do Decreto nº 37.924, de 16 de maio de 1996, e suas alterações,

**RESOLVE:**

Art. 1º Delegar competência a Diretora de Planejamento, Gestão e Finanças, Mirelle Queiroz Gonçalves, Masp 1.100.541-0, para exercer a função de ordenador de despesas da Fundação Educacional Caio Martins, sem prejuízo das demais atribuições inerentes ao cargo.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 15 de Junho de 2023



Documento assinado eletronicamente por **Frederico Correa Lima de Carvalho, Presidente(a)**, em 15/06/2023, às 14:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **67829592** e o código CRC **D0FF60AA**.

**Referência:** Processo nº 2160.01.0000622/2023-09

SEI nº 67829592